



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

- Assim sendo, solicitamos a aprovação deste requerimento de aplausos, a fim de que a Câmara Municipal de Santa Rita possa expressar formalmente sua admiração e gratidão a **CBPM ANDRE DE ARAUJO CORREIA**, e o **CBPM SUELDO DE AMORIM PORTO**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.
Requeiro à mesa, cumpridas as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja inserido na Ata dos trabalhos este Voto de Aplausos.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 15 de Outubro de 2025.

MARINALDO DA SILVA DOS SANTOS
VEREADOR - PP

A. OVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
23/10/2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

GABINETE DO VEREADOR MARINALDO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº. *Lo 18* /2025.

RECEBIDO - PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
An. *2025* Em. *15/10/2025*
Marieta
SECRETARIA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras;
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o Regime Interno da Câmara Municipal, sugere, para que conste na ata de trabalho desta Casa Legislativa assim como seja enviado ao 7ºBPM e ao Comando Geral Da PM, **Voto de Aplausos** aos ilustradores profissionais da Segurança Pública, **CBPM ANDRE DE ARAUJO CORREIA**, e o **CBPM SUELDO DE AMORIM PORTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Paraibana,

Ambos se destacaram de maneira exemplar no desempenho de suas funções no Serviço de Atendimento a nossa população, demonstrando notável dedicação, profissionalismo e comprometimento em favor da segurança pública e bem-estar dos cidadãos de nosso estado,

Reconhecemos e enaltecemos o comprometimento desses profissionais, que não medem esforços para assistir nossa população, além de suas obrigações durante e fora dos plantões de trabalho, onde de forma heróica esses dois agentes de segurança a cima supracitado fizeram a prisão preventiva de um meliante foragido que estava na cidade de Cruz do Espírito Santo-PB mesmo estado de folga de seus serviços, mas não mediram esforço para captura e prender um Foragido da Justiça,